

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO 88 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18  
CEP: 59.220.000  
DECRETO Nº 88, de 18 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicional  
suplementar ao orçamento vigente. corrente, e dá  
outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 531/2019, de 11 de novembro 2019, crédito adicional suplementar ao orçamento do ano 2020 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM SUPLEMENTADA		
Tabela I		
Unid. Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Ação	2001	Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Natureza	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – PC
Valor	-	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERVIRÃO DE ANULAÇÃO		
Tabela II		
Unid. Orçamentária	01.001	Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Ação	1001	Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Natureza	4.4.90.51	Obras e instalações R\$ 8.000 (oito mil reais)
Ação	2001	Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Natureza	3.3.90.14	Diária – Civil – R\$ 6.000 (seis mil reais)
Natureza	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção R\$ 6.000 (seis mil reais)
Natureza	3.3.90.35	Serviço de consultoria R\$ 10.000 (Dez mil reais)
Natureza	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 30.000 (trinta mil reais)
Natureza	3.3.90.92	Despesa de exercícios anteriores R\$ 10.000 (Dez mil reais)
Valor Total		R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 18 de agosto de 2020.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2020. Edição 2340  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>